

José Leandro Peters

Schlichtborst e Ribeyrolles:
Visões opostas sobre a escravidão no Brasil do século XIX

Graduando em História
pela Universidade
Federal de Juiz de Fora.
leandropeters@click21.com.br

Resumo:

O presente estudo visa a apresentar uma análise da escravidão no sudeste brasileiro durante o século XIX, expondo a situação escrava desde o embarque até o cativo, procura-se utilizar de uma versão historiográfica, consolidada após a década de 1980, conjugada com o relato de dois viajantes. Buscando extrair elementos que demonstrem que o cativo não se resumia a maus tratos e trabalho, mas que ali também existiam relações de solidariedade, uma cultura, lembranças do passado e perspectivas de futuro. Abordam-se também algumas diferenças entre a escravidão urbana e a escravidão rural, e a conseqüente preferência da primeira frente à segunda, na medida que permitia a formação de um pecúlio, uma maior autonomia e podia ter como conseqüência a aquisição da alforria de forma mais ligeira.

Palavras-chave: escravidão no Império, cativo, autonomia.

Abstract:

The present study aim at to present na analisys of slavery in brasilian south-est during the nineteen century, exposing the situation slave since the embarkment even the slavery, search to utilite of a historiografic version, consolidate offerwards the decade of 1980, conulgate with the report of report two traveller. Looking for to extract elements that demonstrate that the slavery abreviatet the bad trataments and labour, but that there also existed solidarity relations, a culture, remembrance of past and future perspectives. The article board also some differences between urban slavery and rural slavery and the consequent preference of first front the second the measure that wold permit be the formation of a money reserves, a bigger autonomy and wold can be to have how consequence the acquisition of liberty of form more quick.

Key-words: slavery in Empire, slavery, autonomy.

Enviado em 05 de janeiro
de 2008 e aprovado em
06 de abril de 2008.

Introdução:

“O escravo é um ente privado de direitos civis; não tem o de propriedade o de liberdade individual, o de honra e reputação; todo o seu direito como criatura humana reduz-se ao de conservação da vida e da integridade de seu corpo; e só quando o senhor atenta contra esse direito é que incorre um crime punível. Não há crime sem violação de direito.” (CASTRO, 1998: 338)

No presente trabalho, pretendeu-se desenvolver uma visão sobre a escravidão, no Brasil do séc. XIX, que considera o escravo como um indivíduo que se encontra sob os desejos e ambições despóticos de seu senhor. Por isso a intenção não é passar ao leitor a imagem de um ser coisificado, mas sim um indivíduo que carrega consigo uma grande carga cultural, uma lembrança de seu passado que não se perdeu na travessia do Oceano Atlântico; essa carga cultural assim como o convívio em grupo propiciou a esses escravos a possibilidade de suportarem e resistirem ao cativeiro.

Para chegar a tal conclusão, recorreu-se a obras de autores como: Hebe Mattos de Castro; Manolo Florentino; Sidney Chalhoub, Roberto Guedes Ferreira e Robert Slene, e utilizou-se como fonte primária dois relatos de viagem: um que apresenta o escravo como um ser coisificado, um animal que vive em bandos em ninhadas, sem vontade própria, lembrança ou perspectiva de futuro; e outro que apresenta o escravo como um ser que possui memória, vontade, perspectiva de futuro e resistência. Ambas as visões estão impregnadas de certos preconceitos, principalmente pelo fato de serem dois europeus escrevendo sobre a escravidão no sudeste brasileiro visando atingir um público europeu.

Do apresamento ao comércio.

O tráfico negreiro não levou para a África a prática da escravidão, essa já existia no território africano quando os portugueses iniciaram o comércio a fim de angariar mão-de-obra para cultivar as terras de suas colônias. Os portugueses utilizaram as redes hierárquicas do continente africano durante o apresamento de negros, ou seja, na maioria das vezes não eram os portugueses que capturavam os negros, mas sim uma elite já estabelecida. O comércio de negros na África se desenvolveu basicamente na costa oeste do continente, principalmente na região da África central. Os africanos não eram caracterizados ou nomeados de acordo com a localidade ou tribo na qual foram aprisionados, mas de acordo com o porto em que foram embarcados.

Embora esses escravos viessem de várias tribos possuíam uma cultura comum que predominava na região da África Central, a chamada cultura bantu. Esses escravos falavam a mesma língua e tinham traços culturais semelhantes, dos quais destacam-se o fato de as sociedades se estruturarem em torno da família concebida como um grupo de parentesco que traça sua origem a partir de um ancestral comum e o de possuírem valores ligados “a idéia de que o universo é caracterizado em seu estado normal pela harmonia, o bem-estar e a saúde, e que o desequilíbrio o infortúnio e a doença são causados pela ação malévola de espíritos ou de pessoas, freqüentemente através da feitiçaria.” (SLENES, 1999: 143)

A viagem para o continente americano é feita em navios apertados. Segundo Schlichtborst, ex-Tenente de Granadeiros Alemães do Exército Imperial que esteve no Brasil no início do século XIX, em um navio que transportaria 300 europeus alojam-se 400 escravos. Durante a viagem, esses negros alternavam entre estarem empregados no trabalho do convés ou guardados no porão.

“Dão-lhes alimentação adequada à sua natureza e aconselhada pela experiência de muitos anos: arroz, farinha de mandioca e muito poucas comidas salgadas. Favorecem, o mais possível, a aproximação dos dois sexos, o que conserva

sadios e alegres esses inocentes filhos da natureza. Como o capitão e os outros oficiais são interessados na carga, a cobiça os leva a ter o maior cuidado na conservação e tratamento dos pretos, um médico zela por sua saúde corporal e um capelão pela espiritual. Em regra todos são batizados antes do embarque, marcando-se com um ferro quente uma pequenina cruz, no peito dos novos cristãos.” (SCHLICHTBORST, 2000: 135)

Como se pode perceber, existiam tentativas de sufocar a cultura dos africanos, principalmente por meio da religião, ainda que não se pudesse desconsiderar por completo essa cultura. Eram promovidas também, ações ainda dentro do navio com a intenção de apaziguar os ânimos dos futuros escravos, temendo desde o embarque na África uma possível rebelião. Além desse fator, destaca-se outro também de grande importância: o cuidado com a mercadoria, um produto de certa forma precioso, pois cada peça que se perdia significava uma queda nos lucros.

Quando desembarcavam nos portos do Brasil, os negros estavam,

“aparentemente em petição de miséria, todos magros e quase sem exceção acometidos duma espécie de sarna, que lhes cobre a pele com escamas branquicentas e torna sua cor, preta e lustrosa, em cinzenta suja (...). Ao chegar ao Rio de Janeiro, dá-se a cada escravo do sexo masculino ou feminino, um pano azul ou um barrete vermelho, pois viajavam em trajes do paraíso.” (SCHLICHTBORST, 2000: 136)

Após desembarcarem, os escravos seguiam enfileirados para os armazéns dos traficantes e, como relata Schlichtborst, apresentavam-se limpos e sem mau cheiro. Os armazéns localizavam-se nas propriedades dos negociantes de escravos que eram considerados comerciantes ricos, cujas residências eram verdadeiros palácios.

A aparência deteriorada desses escravos muda vantajosamente em pouco tempo, segundo relatos, por conta da farta alimentação e do bom tratamento. Porém essa aparência não se conserva por muito tempo. O envelhecimento escravo é rápido; a menina escrava atinge a puberdade aos nove anos, logo herdará toda a benevolência da juventude, e aos trinta anos já é uma velha. Raramente escravos de ambos os sexos atingiam essa idade. (RIBEYROLLES, 1980)

O comércio de escravos é feito da seguinte forma: o comprador escolhe alguns escravos entre uma série de cativos alinhados, para fazer um exame mais apurado, exame esse que era feito sem muita delicadeza nas escravas. Se a “peça” agradava, o comerciante começava a negociação, as compras geralmente eram feitas à vista, em dinheiro contado, com ou sem responsabilidade do vendedor pelo futuro estado de saúde do escravo vendido. Schlichtborst compara o comércio de escravos no Brasil ao comércio de cavalos na Europa.

Nas proximidades do ano de 1830, o tráfico foi intensificado sob reflexo do acordo entre Brasil e Inglaterra, que previa o fim do tráfico negreiro no Atlântico. O temor causado por essa possibilidade não só aumentou consideravelmente as transações comerciais de negros, como também elevou o preço das “peças”. Ao contrário do que se pode pensar, ao sancionar o acordo em 1831, que definia que todo escravo que entrasse no Estado a partir dessa data seria livre, o tráfico não cessou, mas ficou concentrado no Atlântico Sul, entre o Brasil e as possessões portuguesas na África. As áreas de constante expansão cafeeira, localizadas no sudeste brasileiro, necessitavam de intensa mão de obra, e por isso importavam grandes levas de escravos, a fim de conservar ou ampliar o seu plantel. O comércio de escravos no Atlântico só é encerrado em 1850, com a Lei Euzébio de Queirós, a qual foi fruto de uma pressão inglesa. A Inglaterra chega a atacar o porto do Rio de Janeiro, por perceber que os acordos, que começaram no início do século e foram confirmados por uma lei no Brasil, não estavam sendo respeitados – mas a explicação para a aprovação da lei não partiu do ataque inglês à soberania do Império, mas da existência de uma lei que definia a extinção do tráfico para o Brasil. A partir desse momento as

grandes propriedades do sudeste brasileiro passaram a ser abastecidas por um comércio interprovincial de escravos; o preço desses escravos se elevou consideravelmente e o que ocorreu dentro do Império foi uma concentração de escravos nas mãos dos grandes fazendeiros, colocando fim à peculiaridade dessa instituição no Brasil – boa parte da população, aristocrática ou não, tinha possibilidade de possuir um escravo, e a aquisição do mesmo gerava distinção social.

Cativeiro e autonomia.

Para Charles Ribeyrolles, os escravos eram os verdadeiros trabalhadores do Império brasileiro. Mas, ao descrevê-los dentro do cativeiro, o viajante desenvolve uma narrativa aristocrática e preconceituosa, algo que se intensifica ainda mais pelo fato dele escrever para um público europeu.

Ribeyrolles apresenta o cativeiro como um local onde encontramos escravos que não possuem lembrança do passado ou perspectivas de futuro, segundo ele, não há na senzala uma flor (RIBEYROLLES, 1980). Caracterizou as famílias que ele encontradas como bandos de animais, ninhadas de escravos (RIBEYROLLES, 1980), pois os filhos podiam ser separados de seus pais a qualquer momento, como pintos ou cabritos, sem que os escravos nada podiam fazer para impedir.

Segundo esse viajante, a rotina cativa se resume ao trabalho; ao alvorecer os escravos saem e se organizam em fileiras no terreiro, logo depois o feitor ou o capataz conta as cabeças, e após o café, os negros seguem escoltados para o campo; já nas lavouras, os negros – homens, mulheres – põem-se a trabalhar até as nove ou dez horas, quando recebem o almoço – cuias de feijão com gordura e misturado com farinha – dentro de uma hora recomeçam o trabalho. O jantar é servido entre as duas ou três horas. Por fim voltam à habitação. O feitor reconta as cabeças e uma ceia – canjica, arroz e feijão – termina o dia.

A disciplina na fazenda, segundo os relatos, seria a do chicote e a do dogma, a do padre e a do feitor. Os padres pregam aos escravos os ideais de obediência absoluta, de humilhação, de trabalho e de resignação; o chicote corrige e pune.

Alguns vão ao ponto de dizer que os negros são filhos de Cam – filhos do maldito – e que para sua raça condenada não há reabilitação. (...) Os negros abrutecidos acreditam e resignam-se. (...) Os padres no Brasil não evangelizam: preenchem funções. Casam e batizam os escravos. Não instruem nem protegem. Servem os senhores que os remuneram. (...) As penas disciplinares infligidas aos negros são o chicote, a palmatória, o tronco, a prisão e a golilha, nos casos de falta grave ou deserção. Nas cidades a lei intervém regula e fiscaliza. Nas fazendas porém a vontade do senhor decide e os feitores executam.” (RIBEYROLLES, 1980: 48)

Contudo, o escravo que foge ou comete algum crime pode pedir auxílio junto a um vizinho branco ou a um sacerdote para que ele intervenha na sua causa frente ao seu senhor, a fim de que a punição ou seja suprimida, ou abrandada.

O relato acima apresentado nos permite estabelecer uma comparação entre o escravo urbano e o escravo rural. O escravo urbano obtinha uma maior mobilidade e liberdade, uma vez que suas funções lhe permitiam trabalhar longe do jugo de um feitor, ou seja, não estava constantemente sob os olhos de seu senhor, saía dos alojamentos de escravos pela manhã e retornava somente ao anoitecer, sendo que sua obrigação se resumia a pagar uma diária que, segundo os relatos de Schlichtborst, seria preestabelecida e fixa e esses escravos podiam arrecadar um valor maior ou menor que essa quantia. Quando arrecadavam mais, guardavam o excedente, mas, por outro lado, quando a quantia não satisfazia o esperado, tinham de complementar com suas “economias”. Esses negros urbanos também seriam responsáveis, em grande parte dos casos,

por satisfazerem suas necessidades de vida. Se esse escravo urbano comete um crime grave, quem intervém no caso não é só o senhor, mas principalmente a polícia.

No interior das fazendas, os escravos estavam constantemente sob os olhos senhoriais, não tinham grandes possibilidades de formar um pecúlio e seus crimes eram reprimidos pela autoridade senhorial.

Se, por um lado, Ribeyrolles apresenta a escravidão como um mundo onde os indivíduos encontram-se na condição de coisas e não possuem nem esperanças ou recordações, por outro lado, os escritos de Schlichtborst nos dão margem para pensar o mundo escravo como um âmbito de convivência onde desde o desembarque encontramos seres que possuem memória, lembranças e perspectivas de futuro. Tudo isso começa a ser evidenciado logo após a sua chegada, quando os escravos se embrenham em fugas, muitas vezes instigados pelos próprios capitães-do-mato, que visavam obter um lucro maior.

Trabalhos recentes têm mostrado que os escravos demonstravam um certo grau de resistência ao cativo, principalmente naqueles onde eram constantemente açoitados. Um caso narrado por Schlichtborst nos demonstra tal fato;

No tempo do Rei vivia em Praia Grande, lugarejo do outro lado da baía, um ricaço brasileiro que era um verdadeiro demônio para os escravos. Todas as noites chamava-os, mandava-os que escolhessem entre 25 açoites ou beijar o velho, como chamava seu bastão, rematado por uma cabeça bárbara, esculpida na madeira.. (...) Os que preferiam beijar o velho e humildemente se curvavam para ele levavam terrível bordoadas na cara, que lhes fazia o sangue esguichar da boca e do nariz. Os outros recebiam, sem piedade, os 25 açoites. O cruel senhor não se divertiu por muito tempo dessa maneira. Certa noite, ao regressar do Rio de Janeiro, com sua mulher, numa embarcação, os negros aproveitaram das trevas que enegreciam a baía e os lançaram à água. Antes, porém maltrataram a mulher de modo bestial, cevando todos nela seus apetites carnis. O marido morreu afogado, mas ela foi salva e, quando o Rei não queria pronunciar a sentença de morte pronunciada contra os pretos, ela pode-se dizer que o compeliu a isso, protestando que nenhum monarca do mundo tinha o direito de indultar um crime daquela natureza, sobretudo cometido por escravos.”. (SCHLICHTBORST, 2000: 139)

Os escravos muitas vezes resistiam ao cativo praticando suicídio ou atentando contra a vida de outros, às vezes do próprio senhor, ou até mesmo da própria família escrava, fato que era mais evidenciado quando os escravos viam-se na possibilidade de serem separados de seus filhos, vendidos para áreas rurais – trabalho mais árduo e com menos possibilidade de atingir a liberdade – ou quando eram maltratados. Isso nos leva a acreditar que eles tinham o poder de intervir nas negociações, conseguindo muitas vezes escolher o senhor a quem queriam servir, ou não servir a ninguém.

Todas essas ações que permitiam ao escravo engajar-se em um mundo de maior autonomia eram amparadas por uma rede de solidariedade, formada no seio da escravaria. Essa prática comunitária provinha muitas vezes da cultura desses escravos africanos, que não se pode negar, tiveram um passado e viveram em sociedades, as quais tinham como marca a constituição de uma ampla família. Essas redes de solidariedade podem ter sido um amparo para esses escravos suportarem o cativo.

A constituição de uma família nesse mundo também abria margens de autonomia a esses escravos, que na maioria das vezes deixavam as senzalas comuns para se alojarem em choupanas. Essas choupanas eram pequenas e sem janelas, mas significavam muito, principalmente porque nelas o escravo seria comandante de um lar, teria poder para controlar os seus filhos, poderia se alimentar de acordo com sua cultura – os alimentos utilizados na dieta africana, não são os

mesmos utilizados na culinária brasileira, principalmente o sal, o qual não encontramos nas comidas africanas. O tamanho dessas choupanas não importava muito porque, na verdade, elas eram um ambiente para o descanso, principalmente noturno. O cotidiano escravo se passava na lavoura e no terreiro, em torno a esses casebres.

Para a constituição da família era prática escolher um indivíduo que garantisse uma margem de autonomia ainda maior, ao mundo em que se vivia. Muitas vezes um escravo de alta confiança do senhor. Para as crianças geradas dessas uniões, a disciplinarização no trabalho começava cedo. Aos sete anos, a criança já era empregada no trabalho árduo da fazenda, o qual tinha observado e aprendido desde o início de sua vida, pois ainda quando era de colo algumas acompanhavam suas mães para a lavoura. É fato que as escravas grávidas eram empregadas no serviço de casa e após o nascimento da criança tinham margem de tempo de três dias para se recuperarem.

Nos tempos ociosos que restavam após as refeições, aos domingos ou dias santos, os escravos se reuniam, dançavam e cantavam, retomando sua antiga cultura.

O estabelecimento desse mundo mais autônomo era propiciado também pelo fato de que os fazendeiros temiam que os escravos, a maior parte da população brasileira, mergulhassem em um levante tal como ocorreu no Haiti e depusessem a ordem estabelecida. Segundo nos demonstra Hebe Mattos de Castro, a margem de autonomia conquistada pelos escravos não era considerada conquista desses indivíduos, mas uma concessão por parte do senhor. O fato é que essa maior autonomia permitia cada vez mais o escravo a promover um pecúlio e buscar a sua liberdade.

Pecúlio e alforria.

A convivência familiar abre para os escravos a possibilidade de ajuntar um pecúlio, pois passam a desenvolver uma economia doméstica baseada não somente nos cuidados de seu senhor. A partir do casamento, reconhecido ou não perante a igreja, os negros têm a possibilidade de criar pequenos animais – galinhas e porcos – e cultivar um pequeno pedaço de terra. Essas mercadorias são usadas ou para a subsistência familiar ou destinada ao comércio, o qual traz a possibilidade do cativo reter um ganho monetário, formar um pecúlio e destiná-lo à compra de sua liberdade. Porém, quando passa a conviver em família, o escravo já não tem como meta somente a sua alforria, mas também a de sua esposa e de seus filhos, o que faz dessa, uma luta conjunta. Podemos considerar também que alguns escravos optavam por não terem filhos, para que dessa forma tivessem maiores chances de alcançar a liberdade, pois seriam menos alforrias a serem compradas. Quando esses cativos conseguiam a alforria sua idade já não mais os permitia dar origem a uma prole.

Na fazenda, quem normalmente recebia a alforria eram escravos velhos, mucamas, aqueles que constituíam uma família ou os que se encontravam mais próximos de seu senhor. Contudo não era no campo que a formação de pecúlio se dava de forma ampla, mas nos centros urbanos.

Como já foi dito, o escravo urbano detinha uma maior autonomia do que o escravo rural. O fato de ele ter de pagar um jornal fixo a seu senhor permitia-lhe formar um pecúlio maior e, com ele, garantir a compra de sua alforria. Nas atividades urbanas encontramos, entre outros, os escravos de aluguel, os escravos operários e as quitandeiras.

“Constam aos senhores outorgar a liberdade, algumas vezes em vida, outras em disposições testamentárias. Tais graças são mais raras na fazenda do que nas cidades, e quase sempre recaem nos operários, nas mucamas e nos pajens.” (RIBEYROLLES, 1980: 52). Os escravos podiam receber a garantia da alforria no leito de morte de seu senhor, que concedia a liberdade em testamento por conta de uma satisfação pelo serviço prestado por alguns indivíduos ao longo de sua vida. Mas, quando o senhor morria, escravos e herdeiros entravam em conflito. Os herdeiros visavam garantir a sua posse sobre o plantel como um todo, burlando a vontade do falecido e

para isso se apoiavam no parágrafo XXII do artigo 179 da Constituição Brasileira de 1824, que garantia ao cidadão o direito de propriedade em toda a sua plenitude. Por outro lado, os escravos se apoiavam no desejo de seu senhor em seu leito de morte e alguns desses escravos conseguiram a liberdade por intermédio da justiça. Na luta pela alforria era comum que os escravos buscassem afirmar que a sua chegada ao Brasil teria ocorrido posteriormente à data de 1831. Isso porque, nesse ano, foi teoricamente abolido o tráfico negreiro no Atlântico.

Mas os escravos que formavam um pecúlio necessitavam ainda do aval de seu senhor para atingirem a liberdade. Aval esse que muitas vezes não era alcançado, então o escravo recorria à justiça. Embora a prática fosse costumeira, somente em 1871 foi aprovada a lei do *Ventre Livre*, que garantia ao escravo a possibilidade de comprar sua liberdade independentemente da vontade de seu senhor, além de garantir também que todo escravo recém-nascido seria livre.

Se, por um lado, a possibilidade de alcançar a alforria estava mais real, o preço dos escravos havia se elevado e, conseqüentemente, o da alforria. E quanto à criança que o senhor era obrigado a sustentar ao lado de sua mãe, poderia escolher, como reposição do gasto que teve, entre uma indenização do governo, em títulos da dívida pública que rendiam 6% de juros, ou usufruir do trabalho do ingênuo até os 21 anos. Transformando o sonho em uma realidade mais cara e suada.

Já na década de 1880 encontramos a concessão de alforrias coletivas, isso porque os fazendeiros, pressionados pelas fugas em massa, buscavam prender esses indivíduos à sua propriedade não mais por correntes, mas por um sentimento de gratidão.

O mundo daqueles que atingiam a liberdade não era um mundo fácil. Os libertos entravam em um mundo de segunda categoria, em uma sociedade onde a marca da escravidão pesava e diferenciava. Os ex-escravos encontravam-se ainda privados de muitos direitos, que os já nascidos libertos detinham. Era preciso agora apagar ou pelo menos esconder essa cicatriz.

Conclusão

Sendo um dos temas mais abordados na Historiografia Brasileira, a escravidão protagonizou um interessante debate entre intelectuais, não só do Brasil, mas também estudiosos de outros países que se interessaram pelo tema. Até a década de 1980 tinha-se consolidado a imagem de um escravo coisificado, de um verdadeiro objeto nas mãos de seus senhores, e foi nesse período (década de 1980) que presenciamos uma nova abordagem para o tema, apresentando o escravo como um ser que possui passado, sentimento, e perspectivas de futuro. Para que essa produção se tornasse realidade foi fundamental o conhecimento dos relatos de viagem.

A importância dos relatos desses viajantes no processo de construção de uma reflexão sobre um determinado período histórico é importantíssimo, principalmente porque entramos em contato com as visões de indivíduos que não estavam completamente imersos naquela sociedade, que não haviam nascido e crescido cultuando os mesmos valores, entramos em contato principalmente com visões de uma sociedade brasileira que não circulava somente dentro das fronteiras do Estado, mas sim versões de fatos que expandiam, que tinha fronteiras mais amplas, enfim, que abrangiam outros continentes. Dessa forma, nos é possível perceber como os europeus enxergavam a sociedade brasileira.

Optou-se na pesquisa pela utilização de dois relatos de viagem completamente distintos. De um lado, Schlichtborst, que mesmo sendo europeu e branco, procura relatar os escravos não como um bando de animais, mas como humanos, que trabalham para garantir sua vida, que sofrem, que amam, que lutam por condições melhores; seres considerados os principais responsáveis por fazerem o país se mover, personagens tão importantes na história que não só criam seus filhos, mas são também capazes de amamentar os filhos de seus senhores. De outro lado, encontramos a visão de Charles Ribeyrolles, a qual também reconhece que são esses a principal força produtiva do Estado, mas sua visão a respeito dos escravos é distinta. Para ele,

nesse processo histórico esses seres não passam de um bando de animais, pintos desgarrados, manadas de bois (RIBEYROLLES, 1980). Enfim, duas visões distintas, que nos demonstram a circulação de informações sobre uma sociedade.

Mas, apoiando-nos em outras reflexões, as quais também analisaram os relatos desses viajantes, chega-se à conclusão de que o escravo, por mais que fosse considerado um ente privado de direitos, não pode ser considerado como seres sem memória, sem vontade, sem planos de futuro, pois a própria sociedade brasileira do séc. XIX, marcada por preconceitos profundos, os considera importante e parte integrante nas transações comerciais de compra e venda, hipoteca e bens testamentários.

Se os escravos faziam parte de transações comerciais é fato que influenciavam nas mesmas, tanto que, após a década de 1850, muitos escravos eram devolvidos aos comerciantes porque se rebelavam contra seu novo senhor, ou porque ele praticava o uso do chicote para controlar seu plantel, ou ainda não queriam ficar imersos no trabalho árduo do campo, pois preferiam a cidade, onde a possibilidade de constituir um pecúlio e atingir a liberdade era maior. As famílias escravas foram poucas vezes desfeitas, isso porque a prática de separar pais e filhos gerava um descontentamento da população escrava, a ponto de mães matarem seus filhos para não os verem sendo vendidos para outro senhor. As fugas do cativo eram constantes e o Estado precisou intervir, a polícia passou a fazer parte do controle dessa instituição, principalmente nas áreas urbanas, mas é fato também que os escravos recorriam a ela quando eram maltratados no cativo.

A cultura africana que atravessou o Atlântico deu margem para esses escravos estabelecerem uma comunidade dentro das fazendas, o que os ajudavam a suportar o cativo.

Como menciona Hebe Mattos na primeira citação desse artigo, o escravo era em seu tempo, e foi por muitos anos considerado pela historiografia, como um ente privado de direitos, que não possuía propriedade. Em contrapartida, quando maltratados, recorriam à justiça, alegando que um crime contra sua integridade física teria sido cometido. Porém, se não há crime sem violação de direito, pode-se concluir que o escravo não era completamente privado desse.

Bibliografia

SCHLICHTBORST, C. **O Rio de Janeiro como é**. Brasília: Senado Federal, 2000.

RIBEYROLLES, Charles. **Brasil Pitoresco**. 2^o Volume. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada / Editora da USP, 1980.

CASTRO, Hebe M. Mattos. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: NOVAIS, Fernando A. (coord) & ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (org.). **História da vida privada no Brasil**. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1980. pp. 337 - 383.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pp. 29 – 174.

FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativo e liberdade** (Rio de Janeiro, séculos XVII – XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 07 – 286.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil sudeste séc. XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

VENÂNCIO, Renato Pinto; DEL PRIORE, Mary. Escravidão, tráfico e resistências. IN: **Ancestrais**: uma introdução a História da África Atlântica.